

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****ANEXO II  
MODELO DE CARTA-PROPOSTA****LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 407/2026 – APPA À APPA**

**OBJETO: Aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, de correias de cobertura em atendimento às necessidades de manutenção dos Corredores de Exportação Leste e Oeste da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, por um período de 12 (doze) meses.**

A Empresa\_\_\_com sede na cidade de\_\_\_\_\_à\_\_\_\_\_Nº\_\_\_\_\_, CEP\_\_\_\_\_Telefone:\_\_\_\_\_, com CNPJ/MF\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_propõe a APPA a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, condições gerais de contratos e elementos técnicos instrutores da licitação.

O valor proposto é de R\$\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, contados da entrega da proposta da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o(a) Sr. (a) portador (a) do C.P.F.

RG \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

**LOTE ÚNICO – CORREIAS DE COBERTURA**

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	2	Un.	BOBINA DE CORREIA DE COBERTURA 84” COM 300 METROS	R\$XX	R\$XX
2	2	Un.	BOBINA DE CORREIA DE COBERTURA 2100 MM COM 220 METROS	R\$XX	R\$XX
3	1	Un.	BOBINA DE CORREIA DE COBERTURA 2100 MM COM 235 METROS	R\$XX	R\$XX

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

<b>4</b>	<b>1</b>	Un.	BOBINA DE CORREIA DE COBERTURA 2100 MM COM 245 METROS	R\$XX	R\$XX
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>					R\$XX,XX

Obs<sup>1</sup>: Descrever todos os itens do lote, especificações e preços ajustados à proposta vencedora

Obs<sup>2</sup>: Os quantitativos para os objetos são apenas uma estimativa devido a natureza do Sistema de Registro de Preços.

**LOCAL, DATA  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NOME RG  
ASSINATURA**

**Obs.:**  
**Caso haja divergência entre o valor da proposta numérico e o valor por extenso, prevalecerá este último.**